



PORTARIA FEBE n.º 16/2024

Constitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 01/2024, de 21/6/2024, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, com os seguintes membros:

- I - Andreia Martins (Representante Suplente dos Empregados);
- II - Angélica Borges de Souza Ridão da Silva (Representante Titular do Empregador);
- III - Elisabete Larissa Debatin (Representante Titular dos Empregados);
- IV - Eronites Aparecida de Paula Rosa (Representante Titular do Empregador);
- V - Evelin Monteiro de Oliveira (Representante Suplente do Empregador);
- VI - Halan Patrick Reginatto (Representante Suplente do Empregador);
- VII - Isadora de Mello (Representante Suplente dos Empregados);
- VIII - Jaqueline Molinari Pedrini (Representante Titular dos Empregados);
- IX - João Henrique Machado Pinotti (Representante Titular do Empregador);
- X - Leilane Marcos (Representante Titular dos Empregados);
- XI - Mário Eloiz Barata Araújo (Representante Titular dos Empregados);
- XII - Ronaldo Uller (Representante Titular do Empregador);
- XIII - Tatiana dos Santos Gonçalves (Representante Suplente dos Empregados);

XIV - Thaina Sarah Demate (Representante Suplente do Empregador).

Art. 2.º A CIPA será presidida pelo Ronaldo Uller.

Art. 3.º O mandato dos membros da CIPA será de 1 (um) ano, contados da data de posse, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de agosto de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 21 de agosto de 2024.